



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.111/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 962/18-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.007/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre requerimento nº 1269/2017, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura Municipal é parte do inquérito supracitado?
Resposta: Sim, consoante informações da Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal é parte nos autos do inquérito civil nº 1.34.004.000531/2017-85.

2. Após ter sido remetido cópia do Requerimento do Vereador para anexação ao inquérito civil nº 1.34.004.000531/2017-85, houve algum andamento de interesse do município?

Resposta: O andamento e demais esclarecimentos que possam pairar com relação ao inquérito civil supra citado podem ser consultados diretamente no Ministério Público Federal pessoalmente ou através do seu sítio de internet.

3. Independente do inquérito civil apresentado, quais ações foram tomadas pela Prefeitura para garantir aos munícipes usuários do local, condições de segurança? Se nenhuma ação foi tomada até agora, como a municipalidade pretende dar conta desta demanda que é questão de segurança e mobilidade de seus munícipes?

Resposta: A Secretaria de Mobilidade Urbana, não reconhece o local como de passagem de munícipes o que inviabiliza a construção de uma passarela na localidade apontada, conforme já informado no requerimento nº 943/2018.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)